



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia



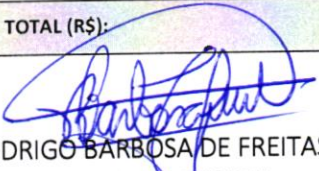
Cassilândia-MS, 17 de Setembro de 2025.

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO. ADJUDICAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025, referente o credenciamento Público Nº. 006/2025, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do artigo 43º, da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, o qual foi submetido à aprovação, **RATIFICO, ADJUDICO e HOMOLOGO**, para as contratação das empresa para o **FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÃO SELF-SERVICE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CASSILÂNDIA-MS**, conforme a seguir:

COLOCAÇÃO FORNECEDORES	ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	PREÇO (R\$)	
				VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01-MARIA ANGELICA SOUZA DA SILVA	01. Refeições tipo Marmitex (Almoço e Jantar) 1ª qualidade	REFEIÇÃO FORNECIDA EM MARMITEX, TAMANHO OITO, COM NO MÍNIMO 800GR, ACOMPANHADA COM OUTRA EMBALAGEM COM TAMPA, APROPRIADA PARA SALADA. OBS: AS REFEIÇÕES DEVERÃO SER COMPOSTAS POR SALADA, ARROZ BRANCO, FEIJÃO, PRATO PRINCIPAL (PROTÉICO) E GUARNIÇÃO - A PORÇÃO DE CARNES DEVE OBEDECER À GRAMATURA DE 150G PARA PREPARAÇÕES SEM OSSO E 250G - AS SALADAS DEVERÃO SER CRUAS E COMPOSTAS POR, PELO MENOS, UM TIPO DE VEGETAL FOLHOSO (ALFACE, ACELGA, ALMEIRÃO, AGRIÃO, RÚCULA, REPOLHO, COUVE, ETC.) E UM TIPO DE LEGUME OU TUBÉRCULO (TOMATE, CENOURA, BETERRABA, PEPINO, RABANETE, ETC. CONFORME CARDÁPIO E CONDIÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.	7.800	R\$ 27,22	R\$ 212.316,00
01 - MARIA ANGELICA SOUZA DA SILVA	02 Refeições tipo Self-Service (Almoço e jantar) 1ª qualidade ACOMPANHADO DE UM SUCO NATURAL DE 300 ML	REFEIÇÃO DO TIPO QUE DISPONIBILIZA UMA VARIEDADE DE PRATOS, QUENTES E FRIOS, EM UMA PISTA EM QUE O PRÓPRIO CLIENTE PODE SE SERVIR. OU SEJA, ELE TEM A LIBERDADE DE COMER O QUE QUISER, DE ACORDO COM OS PRATOS DO DIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE SELF SERVICE. ACOMPANHADO DE UM SUCO NATURAL DE 300 ML (SUCO DISPONÍVEL NO DIA).	3.250	R\$ 45,75	R\$ 148.687,50
TOTAL (R\$):					361.003,50


RODRIGO BARBOSA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL